Aprovada em 27.09.90

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº06/90

Revoga Resolução nº20/86, de 22.09.86, promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tocantins.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ART.1º- Fica revogada, a pedido, a Resolução nº20/86, de 22.09.86, que declara de Utilidade Pública a Igreja Batista de Tocantins, situada à Rua Pe. Macário, 165, nesta cidade.

ART.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara em 27 de Setembro de 1990.

Vereador José Afrânio da Silva

= PRESIDENTE =

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS.